



# TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

## TDR LP 01/2020

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

**D4Sign** fc53764f-d3b1-49ef-ab1f-352fab2df6e0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



# COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

## TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE</b>
<b>Nº DO TERMO</b>	<b>TD LP 01/20</b>
<b>REPASSADOR DE RECURSOS:</b>	<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b>
<b>CNPJ REPASSADOR:</b>	<b>34.117.366/0001-67</b>
<b>CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS</b>	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LEVANTAMENTO DE PESOS</b>
<b>CNPJ RECEBEDOR:</b>	<b>51.772.903/0001-21</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>3.304.745,81</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	<b>01.01.2020 A 31.12.2020</b>

### 1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2020 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2019, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

D4Sign fc53764f-d3b1-49ef-ab1f-352fab2df6e0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



**Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;**

**Anexo A1: Parecer Técnico**

**Anexo A2: Parecer Financeiro**

### **CONDIÇÕES ESSENCIAIS**

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os



- inclusive impedimentos descritos no artigo 24§2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
  - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
  - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
  - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
  - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
  - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
  - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
  - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
  - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
  - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
  - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
  - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
  - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio do Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente A Confederação de que caso a entidade seja desfilhada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
  - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante, que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações/projetos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
  - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
  - r) reconhecer que é obrigatória, por parte da entidade Confederação, a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;
  - s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;



- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 9.615 de 1998 e da Lei Federal 13.756, com recursos de TDRs e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LEVANTAMENTO DE PESOS**



# PLANO DE TRABALHO



# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LEVANTAMENTO DE PESOS		CNPJ/MF 51.772.903/0001-21
ENDEREÇO Rua Tenente Brito Melo, 1355 sl. 1101		
CIDADE BELO HORIZONTE	UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO cblp@cblp.org.br
NOME DO RESPONSÁVEL ENRIQUE MONTERO DIAS		
CPF-MF 579.679.466-34		FUNÇÃO PRESIDENTE

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2020 A 31.12.2020
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2020 A 31.12.2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR LP 01/20	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2020, parte integrante deste documento.	

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)\*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
4	PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020



5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020

**\*OBS.1** Para detalhamento das quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO\*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	621.191,00
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	826.186,45
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	103.570,00
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	907.588,00
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	66.500,00
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	769.500,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		10.210,36
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.304.745,81</b>

**\*OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**5.1** Para detalhamento das quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).





## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 9.615 de 1998 e Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LEVANTAMENTO DE PESOS

## 7. APROVAÇÃO PELO COB

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	19.000,00	14.180,00	0,00	48.000,00	19.500,00	520.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.191,00	18,80
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	87.798,97	87.897,97	64.638,64	64.628,64	64.978,64	64.678,64	63.958,64	64.678,64	64.678,64	64.678,64	76.268,64	57.301,75	826.186,45	25,00
2.3 - Formação de Recursos Humanos	43.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.570,00	3,13
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	85.949,00	65.079,00	121.169,00	65.079,00	65.079,00	65.079,00	71.079,00	71.479,00	65.079,00	65.079,00	102.359,00	65.079,00	907.588,00	27,46
3.5 - Manutenção e Locomoção de Atletas	4.900,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	6.000,00	4.900,00	66.500,00	2,01
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	227.500,00	149.000,00	19.500,00	19.500,00	0,00	135.000,00	80.000,00	85.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	769.500,00	23,28
<b>Orçamento Estimado</b>	<b>468.717,97</b>	<b>322.156,97</b>	<b>211.307,64</b>	<b>203.207,64</b>	<b>155.557,64</b>	<b>791.268,64</b>	<b>281.037,64</b>	<b>226.057,64</b>	<b>188.657,64</b>	<b>134.657,64</b>	<b>184.627,64</b>	<b>127.280,75</b>	<b>3.294.535,45</b>	<b>99,69</b>
<b>Orçamento Aprovado</b>	<b>417.719,87</b>	<b>215.469,43</b>	<b>244.220,72</b>	<b>227.036,04</b>	<b>379.715,29</b>	<b>219.435,12</b>	<b>271.319,63</b>	<b>269.997,73</b>	<b>308.663,26</b>	<b>265.371,09</b>	<b>227.696,99</b>	<b>258.100,65</b>	<b>3.304.745,81</b>	
<b>Saldo</b>	<b>-50.998,10</b>	<b>-106.687,54</b>	<b>32.913,08</b>	<b>23.828,40</b>	<b>224.157,65</b>	<b>-571.833,52</b>	<b>-9.718,01</b>	<b>43.940,09</b>	<b>120.005,62</b>	<b>130.713,45</b>	<b>43.069,35</b>	<b>130.819,90</b>	<b>10.210,36</b>	
<b>Saldo Acumulado</b>	<b>-50.998,10</b>	<b>-157.685,64</b>	<b>-124.772,57</b>	<b>-100.944,17</b>	<b>123.213,48</b>	<b>-448.620,03</b>	<b>-458.338,04</b>	<b>-414.397,95</b>	<b>-294.392,33</b>	<b>-163.678,88</b>	<b>-120.609,54</b>	<b>10.210,36</b>		

16/12/2019 14:29:54

Item da Lei: 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento													
FOMENTO DA MODALIDADE													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01220200004 - Assembleia Geral Ordinária - AGO 2020	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
FED01220200007 Congresso Eleitoral da Federação Pan-Americana de Levantamento de Pesos	0,00	14.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.180,00
FED01220200024 - Fomento da Modalidade - Maio 2020	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
FED01220200028 Assembleia Geral Extraordinária - Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
FED01220200033 - Fomento da Modalidade - Janeiro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.511,00
<b>Total Projeto</b>	<b>19.000,00</b>	<b>14.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>520.511,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>621.191,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>19.000,00</b>	<b>14.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>520.511,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>621.191,00</b>
Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade													
MANUTENCAO DA ENTIDADE													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01220200059 - Manutenção da Entidade - Janeiro 2019	87.798,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.798,97
FED01220200060 - Manutenção da Entidade - Fevereiro 2019	0,00	87.897,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.897,97
FED01220200061 - Manutenção da Entidade - Março 2019	0,00	0,00	64.638,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.638,64
FED01220200062 - Manutenção da Entidade - Abril 2019	0,00	0,00	0,00	64.628,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.628,64

<b>FED01220200068</b> - Manutenção da Entidade - Maio 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	64.978,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.978,64
<b>FED01220200063</b> - Manutenção da Entidade - Junho 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.678,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.678,64
<b>FED01220200064</b> - Manutenção da Entidade - Julho 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.958,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.958,64
<b>FED01220200065</b> - Manutenção da Entidade - Agosto 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.678,64	0,00	0,00	0,00	0,00	64.678,64
<b>FED01220200066</b> - Manutenção da Entidade - Setembro 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.678,64	0,00	0,00	0,00	64.678,64
<b>FED01220200067</b> - Manutenção da Entidade - Outubro 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.678,64	0,00	0,00	64.678,64
<b>FED01220200069</b> - Manutenção da Entidade - Novembro 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.268,64	0,00	76.268,64
<b>FED01220200058</b> - Manutenção da Entidade - Dezembro 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.301,75	57.301,75

<b>Total Projeto</b>	<b>87.798,97</b>	<b>87.897,97</b>	<b>64.638,64</b>	<b>64.628,64</b>	<b>64.978,64</b>	<b>64.678,64</b>	<b>63.958,64</b>	<b>64.678,64</b>	<b>64.678,64</b>	<b>64.678,64</b>	<b>76.268,64</b>	<b>57.301,75</b>	<b>826.186,45</b>
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

<b>Total Item da Lei</b>	<b>87.798,97</b>	<b>87.897,97</b>	<b>64.638,64</b>	<b>64.628,64</b>	<b>64.978,64</b>	<b>64.678,64</b>	<b>63.958,64</b>	<b>64.678,64</b>	<b>64.678,64</b>	<b>64.678,64</b>	<b>76.268,64</b>	<b>57.301,75</b>	<b>826.186,45</b>
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

<b>Item da Lei: 2.3 - Formação de Recursos Humanos</b>													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL</b>													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED01220200037</b> - Curso Eleiko para Treinadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

<b>ORG E PART EM SEM E CONGRESSOS</b>													
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED01220200008</b> - Curso de Arbitragem - 1. Semestre 2020	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

FED01220200009 - IRHSA 2020	18.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.570,00
<b>Total Projeto</b>	<b>43.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.570,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>43.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.570,00</b>
<b>Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento</b>													
<b>EQUIPES PERMANENTES</b>													
<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
FED01220200003 - Equipe Permanente - Janeiro 2020	52.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.120,00
FED01220200012 - Equipe Permanente - Fevereiro 2020	0,00	43.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.080,00
FED01220200017 - Equipe Permanente - Março 2020	0,00	0,00	43.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.080,00
FED01220200023 - Equipe Permanente - Abril 2020	0,00	0,00	0,00	43.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.080,00
FED01220200027 - Equipe Permanente - Maio 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	43.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.080,00
FED01220200032 - Equipe Permanente - Junho 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.080,00
FED01220200038 - Equipe Permanente - Julho 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.080,00
FED01220200041 - Equipe Permanente - Agosto 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.480,00
FED01220200048 - Equipe Permanente - Setembro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.080,00	0,00	0,00	0,00	43.080,00
FED01220200051 - Equipe Permanente - Outubro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.080,00	0,00	0,00	43.080,00
FED01220200054 - Equipe Permanente - Novembro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.410,00	0,00	76.410,00
FED01220200057 - Equipe Permanente - Dezembro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.080,00	43.080,00
<b>Total Projeto</b>	<b>52.120,00</b>	<b>43.080,00</b>	<b>43.080,00</b>	<b>43.080,00</b>	<b>43.080,00</b>	<b>43.080,00</b>	<b>49.080,00</b>	<b>49.480,00</b>	<b>43.080,00</b>	<b>43.080,00</b>	<b>76.410,00</b>	<b>43.080,00</b>	<b>571.730,00</b>

<b>ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL</b>													
<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>

<b>FED01220200018</b>	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Camping Pré Campeonato Pan-Americano Adulto													
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>CENTRO DE TREINAMENTO</b>													
<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED01220200002</b> - Centro de Treinamento - Janeiro 2020	33.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.829,00
<b>FED01220200011</b> - Centro de Treinamento - Fevereiro 2020	0,00	21.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00
<b>FED01220200016</b> - Centro de Treinamento - Março 2020	0,00	0,00	22.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.089,00
<b>FED01220200021</b> - Centro de Treinamento - Abril 2020	0,00	0,00	0,00	21.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00
<b>FED01220200026</b> - Centro de Treinamento - Maio 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00
<b>FED01220200031</b> - Centro de Treinamento - Junho 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00
<b>FED01220200036</b> - Centro de Treinamento - Julho 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00
<b>FED01220200040</b> - Centro de Treinamento - Agosto 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00
<b>FED01220200045</b> - Centro de Treinamento - Setembro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00
<b>FED01220200050</b> - Centro de Treinamento - Outubro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00	0,00	0,00	21.999,00
<b>FED01220200053</b> - Centro de Treinamento - Novembro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.949,00	0,00	25.949,00
<b>FED01220200056</b> - Centro de Treinamento - Dezembro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.999,00	21.999,00

<b>Total Projeto</b>	<b>33.829,00</b>	<b>21.999,00</b>	<b>22.089,00</b>	<b>21.999,00</b>	<b>21.999,00</b>	<b>21.999,00</b>	<b>21.999,00</b>	<b>21.999,00</b>	<b>21.999,00</b>	<b>21.999,00</b>	<b>25.949,00</b>	<b>21.999,00</b>	<b>279.858,00</b>
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

<b>Total Item da Lei</b>	<b>85.949,00</b>	<b>65.079,00</b>	<b>121.169,00</b>	<b>65.079,00</b>	<b>65.079,00</b>	<b>65.079,00</b>	<b>71.079,00</b>	<b>71.479,00</b>	<b>65.079,00</b>	<b>65.079,00</b>	<b>102.359,00</b>	<b>65.079,00</b>	<b>907.588,00</b>
--------------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------	-------------------

**Item da Lei: 3.5 - Manutenção e Locomoção de Atletas**

**AUXILIO ATLETAS**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
FED01220200001 - Auxilio à Atletas - Janeiro 2020	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
FED01220200010 - Auxilio à Atletas - Fevereiro 2020	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FED01220200015 - Auxilio à Atletas - Março 2020	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FED01220200020 - Auxilio à Atletas - Abril 2020	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FED01220200025 - Auxilio à Atletas - Maio 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FED01220200029 - Auxilio à Atletas - Junho 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FED01220200034 - Auxilio à Atletas - Julho 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FED01220200039 - Auxilio à Atletas - Agosto 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
FED01220200044 - Auxilio à Atletas - Setembro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
FED01220200049 - Auxilio à Atletas - Outubro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
FED01220200052 - Auxilio à Atletas - Novembro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
FED01220200055 - Auxilio à Atletas - Dezembro 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00
<b>Total Projeto</b>	<b>4.900,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>66.500,00</b>

<b>Total Item da Lei</b>	<b>4.900,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>66.500,00</b>
--------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

**Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos**

**ORG DE COMPETICOES NACIONAIS**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
FED01220200014 Copa Brasil Adulto - Etapa Rio de Janeiro	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00

<b>FED01220200019</b> Copa Brasil Sub 17 e Sub 20 - Etapa Minas Gerais	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
<b>FED01220200022</b> - Copa Brasil Etapa Amazonas	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
<b>FED01220200030</b> - Campeonato Brasileiro Adulto - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
<b>FED01220200035</b> Campeonato Brasileiro Sub17 e Sub20 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>FED01220200043</b> - Copa Brasil Adulto - Etapa Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>FED01220200046</b> - Copa Brasil Adulto - Etapa Minas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>FED01220200047</b> Copa Brasil Adulto - Etapa Rio Grande do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>362.000,00</b>
<b>PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS</b>													
<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED01220200005</b> - Campeonato Mundial Sub20 - 2020	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>FED01220200006</b> - Campeonato Pan-americano Adulto - 2020	187.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.500,00
<b>FED01220200013</b> - Campeonato Sul-Americano Adulto - 2020	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
<b>FED01220200042</b> - Campeonato Mundial Sub17 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>227.500,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>407.500,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>227.500,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>769.500,00</b>
<b>Total Orçamento Estimado</b>	<b>468.717,97</b>	<b>322.156,97</b>	<b>211.307,64</b>	<b>203.207,64</b>	<b>155.557,64</b>	<b>791.268,64</b>	<b>281.037,64</b>	<b>226.057,64</b>	<b>188.657,64</b>	<b>134.657,64</b>	<b>184.627,64</b>	<b>127.280,75</b>	<b>3.294.535,45</b>





## TDR LP 01.2020.pdf

Código do documento fc53764f-d3b1-49ef-ab1f-352fab2df6e0

Anexo: Levantamento de Pesos.pdf

### Assinaturas



Enrique Montero Dias  
presidencia.cblp@cblp.org.br  
Assinou como parte



Ricardo de Simões Nobre Junior  
ricardo.nobre@cob.org.br  
Aprovou



Isabele Duran Cordeiro  
isabele.duran@cob.org.br  
Assinou como parte



Rogério Sampaio Cardoso  
rogerio.sampaio@cob.org.br  
Assinou como parte



### Eventos do documento

#### 20 Dec 2019, 12:49:05

Documento número fc53764f-d3b1-49ef-ab1f-352fab2df6e0 **criado** por MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email :mariany.nonaka@cob.org.br. - DATE\_ATOM: 2019-12-20T12:49:05-03:00

#### 20 Dec 2019, 12:54:19

Lista de assinatura **iniciada** por MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email: mariany.nonaka@cob.org.br. - DATE\_ATOM: 2019-12-20T12:54:19-03:00

#### 22 Dec 2019, 23:11:15

ENRIQUE MONTERO DIAS **Assinou como parte** (Conta cccfcdd7-f2e6-4bdf-9e3c-39b1c834e45f) - Email: presidencia.cblp@cblp.org.br - IP: 179.179.218.233 (179.179.218.233.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 2280) - Documento de identificação informado: 579.679.466-34 - DATE\_ATOM: 2019-12-22T23:11:15-03:00

#### 23 Dec 2019, 16:39:32

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR **Aprovou** (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9) - Email: ricardo.nobre@cob.org.br - IP: 179.210.241.30 (b3d2f11e.virtua.com.br porta: 21306) - [Geolocalização: -22.9466688 -43.2574506](#) - Documento de identificação informado: 105.371.237-50 - DATE\_ATOM: 2019-12-23T16:39:32-03:00

#### 23 Dec 2019, 17:25:31





---

ISABELE DURAN CORDEIRO **Assinou como parte** (Conta 553e14dd-8fc0-4fb6-bc12-3a13eb862aa8) - Email: isabele.duran@cob.org.br - IP: 46.101.82.163 (46.101.82.163 porta: 31514) - Documento de identificação informado: 052.002.957-77 - DATE\_ATOM: 2019-12-23T17:25:31-03:00

**23 Dec 2019, 18:24:13**

ROGERIO SAMPAIO CARDOSO **Assinou como parte** (Conta ee45ed90-99d2-42e6-a19e-761c3093b607) - Email: rogerio.sampaio@cob.org.br - IP: 177.150.180.33 (33.180.150.177.isp.timbrasil.com.br porta: 43622) - **Geolocalização: -23.943721910915325 -46.33309152958417** - Documento de identificação informado: 121.279.128-29 - DATE\_ATOM: 2019-12-23T18:24:13-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):d0b92d01eba4e86ac7b7f4613592752da191900edae2329f95b72aca6d7a5edb

(SHA512):bcd5b437dd04fd5870cd1088a8d5d6cfe5e7303a5ec5938e35de5001bf9b8e251afd38fb83073d5c9648e0a2eff2b0e9c1efa6d0436e2975248bada77d7d1d48

Hash dos documentos anexos

Nome: Levantamento de Pesos.pdf

(SHA256):4dde9fd6b0ec5122527c6d6c6a0416fa3ae6aa01990800fc570a6cfa9a04f63

(SHA512):070b01187644a2f53c16587e42c633484e14a2268c670b75207777564b76b5228cf200d9a63b7ddfc6846bd306d6bc738565325fc825b7ca969d90f44ca07cd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**